



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11694 , DE 6 DE JULHO DE 2005.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 300, de 26 de julho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) AUREO MAEGAKI ONO;

II – Membros:

a) ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA;

b) JOANNE BEZERRA DE OLIVEIRA; e

c) EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de junho de 2005.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11538, de 14 de março de 2005.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


CÉSAR LICÓRIO
Secretário de Estado da Educação